



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Órgão demandante: Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul
- Responsável pelas informações do DFD: **Janderson Nascimento dos Santos**
- Processo de contratação decorrente deste DFD observará as regras da Lei 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 A necessidade é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de **FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS**, visando atender as demandas da **Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul-AC, no exercício de 2025**, tudo em conformidade com as especificações e condições constantes do Termo de Referência.

2.2 A pretensa contratação visa atender as demandas da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul/AC, quando em deslocamento fora de sua sede, para frequentar cursos de capacitação e treinamentos, congressos, seminários, reuniões, assuntos de interesse administrativo, político e outras atividades afins, restando caracterizada a natureza contínua.

2.3 O serviço será prestado de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul.

3. SOLUÇÃO SUGERIDA PARA CONTRATAÇÃO

3.1 Sugere-se a contratação do objeto em questão, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, conforme já justificado no item 2 deste DFD.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1 Os serviços a serem contratados não constam no Plano Anual de Contratação - PCA, pois como a Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, estará no decorrer do exercício de 2025, trabalhando esse PCA visando atender as exigências trazidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei n. 14.133/2021) no decorrer do exercício de 2025. No entanto, a cobertura da referida despesa **consta do orçamento financeiro (LOA) de 2025**.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 Os quantitativos apresentados tomaram como base, o levantamento efetuado pelo setor demandante, nos dois últimos exercícios 2023/2024, visando o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul.

6. ESTIMATIVA DE VALOR



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

- 7.1 Para os serviços citados neste documento propõe-se um contrato anual de cujo valor global foi estimado em de **R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**.
- 7.2 O valor acima informado, é estimado, o valor efetivamente pago, será em conformidade com as demandas requeridas pela Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul.
- 7.3 O preço estimado tomou como base os preços praticados no mercado e na região do Município de Cruzeiro do Sul.

7. PREVISÃO DE INÍCIO E DURAÇÃO PRETENDIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 8.1 Pretende-se iniciar os serviços imediatamente de acordo com as necessidades a partir da assinatura e publicação do futuro contrato.
- 8.2 O contrato terá o prazo de **vigência com início na data de assinatura e término no exercício financeiro de 2025**, em conformidade com o art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

8. CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES

- 9.1 Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, pois os serviços a serem contratados, serão prestados de forma permanente e contínua e por demanda.

9. GRAU DE PRIORIDADE

- () Alta (itens críticos e urgentes)
(X) Média (itens importantes, mas não urgentes)
() Baixa (itens necessários, mas não urgentes)

10. APROVAÇÃO

- 11.1 Declaro viável esta contratação, com base nos elementos deste DFD, em conformidade com a Lei n. 14.133/2021.

Cruzeiro do Sul-AC, 06 de janeiro de 2025.

Elaborado por:

Janderson Nascimento dos santos
Diretor de Compras/Licitação

Aprovado por:

Elter de Queiroz Nobrega
Presidente